

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

OF-DIR 100/2021

Ilmo. Sr.
Marcelo Duarte Regalado
DD. Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Sorocaba

Ref.: Resposta ao Ofício da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Sorocaba

Senhor Secretário,

Com satisfação e em atenção ao Ofício datado em 08 de novembro de 2021 que trata do atendimento (pelo *software* desta empresa, cedido e em funcionamento para fins de execução do contrato firmado em 03/08/2021) ao Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, temos a ofertar as seguintes respostas:

1) O software da CONAM em execução que tem por objeto o fornecimento de software contábil operacionaliza a gama de funcionalidades descritas no rol do Decreto Federal nº 10.540/2020 para completo atendimento ao SIAFIC de forma a assegurar a transparência na gestão fiscal?

R: O *software* da CONAM em execução que tem por objeto o processamento contábil **operacionaliza 99% da gama de funcionalidades de forma a atender ao padrão mínimo de qualidade constante do Decreto Federal nº 10.540/2020 a fim de assegurar a transparência na gestão fiscal.**

Apenas 02 itens de todos os requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 - art. 4 § 2^o¹ e art. 4º §9º, ainda não são atendidos pelo sistema em andamento, conforme já informado pela CONAM a essa Municipalidade quando do preenchimento do Formulário do Diagnóstico do SIAFIC enviado ao TCE/SP, cujas **adaptações serão realizadas até o dia 31/07/2022.**

Contudo, tais adaptações não interferem na implantação do projeto piloto nessa Prefeitura, uma vez que quando das finalizações dessas adaptações, estas, serão automaticamente atualizadas junto ao sistema.

Além disso, nosso SIAFIC estará adequado inclusive para receber informações dos sistemas estruturantes de terceiros.

2) Em caso afirmativo, a CONAM tem interesse em dar continuidade à execução contratual? Qual o custo adicional?

R: Cumpre externar **afirmativamente o interesse desta empresa em prosseguir com a execução do contrato em vigor**, nos estritos termos e valores já firmados.

Aproveitamos o ensejo para informar que as adequações para assegurar o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, **não importarão em alteração dos custos vigentes** e, portanto, considerar-se-ão amparadas pelo valor atualmente contratado.

3) Caso o software não atenda, há uma perspectiva quanto às adequações e prazos para que os padrões mínimos sejam implementados? É viável o

¹ Art. 4º O SIAFIC processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.

(...) § 2º Na hipótese de transação em moeda estrangeira, esta será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável.

(...) § 9º O SIAFIC permitirá a acumulação dos registros por centros de custos.

fornecimento de um **cronograma** a ser cumprido em tempo hábil de forma a observar o prazo estabelecido no Decreto nº 10.540/2020 em 1º de janeiro de 2023 (art. 18)?

**Mencionar eventuais ações corretivas do sistema atual e alinhamento quanto às ações evolutivas em curso e os prazos para ajustar os parâmetros necessários para as devidas adequações, os quais serão objeto de monitoramento. É desejável a elaboração de programa piloto a fim de permitir o funcionamento experimental até atingir o pleno funcionamento em janeiro de 2023.*

R: Como já respondido na questão anterior, o *software* contempla praticamente a integralidade (99%) das funcionalidades exigidas pelo padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, sendo certo que os devidos ajustes do sistema atual serão atendidos plenamente até 31/07/2022.

Importante destacar que tanto o Poder Executivo Municipal como o Poder Legislativo Municipal, assim como as entidades do Município, como SAAE, URBES, Parque Tecnológico e FUNSERV (Saúde e Previdência) possuem contratos vigentes de cessão de *software* com a CONAM, assim como já apurado pela DD. Comissão do SIAFIC nomeada pela Portaria nº 22.986, de 26/08/2021.

Assim como Vossa Sa. ordenou, foram efetuados os levantamentos dos sistemas por parte de todos os poderes e órgãos do Município, pois em que pese a CONAM detenha contrato de cessão de *software* vigente com todas as entidades do Município, nem todos os sistemas estruturantes são de nosso fornecimento.

Na Prefeitura Municipal, os sistemas estruturantes – Tributário/Arrecadação/Dívida Ativa, denominado “SIAT”, bem como o “SOROCABA NFS-E” são contratados com outro fornecedor e o Sistema de Execução Administrativa (protocolos administrativos, compras, licitações e contratos), denominado SIM, é um sistema de solução própria dessa Prefeitura.

Já no SAAE, o sistema de lançamento e arrecadação também é contratado com terceiros que não a CONAM.

Pois bem, diante dessa pequena parcela de sistemas estruturantes que devem alimentar o SIAFIC não ser de fornecimento desta empresa, trazemos a seguinte solução para a devida implantação e adequação para operacionalização do sistema:

a) No que se refere a elaboração de programa piloto a fim de permitir funcionamento experimental até seu total atendimento em 1º de janeiro de 2023, informamos que já estamos elaborando todo programa, de forma a iniciar nosso projeto piloto *in loco* em **07/03/2022**.

b) Quanto as adequações para o recebimento das informações dos sistemas estruturantes verificamos que estará disponível a partir de **01/06/2022**. Diante disso, solicitamos que as empresas detentoras da licença de software desses citados estruturantes sejam devidamente notificadas, a partir dessa data, para uma reunião com esta empresa e com membros representantes da Comissão, a fim de que sejam alinhados os detalhes técnicos para a devida alimentação desses sistemas diretamente no Sistema de Contabilidade (SIAFIC).

Cabe salientar que estamos à disposição para, independentemente da liberação do sistema para produção, participar da próxima reunião da Comissão para discutir as funcionalidades do sistema de recebimento das informações dos sistemas estruturantes.

Maiores detalhes sobre essa operacionalização deverão ser obtidos quando da data definida pela Comissão com a convocação de todas as empresas envolvidas.

Módulo	Etapa	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Multi-entidade	Ajustes finais												
Multi-entidade	Mudança para servidor em nuvem												
Multi-entidade	Conversão das entidades para mesma plataforma												
Multi-entidade	Ajustes e verificação pelas entidades												
Multi-entidade	Conversão final para plataforma em produção												
Moeda Estrangeira	Implementação												
Centro de Custo	Implementação												
Tributos	Ajustes na integração atual para webservice												
Tributos	Definição de layout												
Tributos	Testes junto a empresa terceira												
Tributos	Homologação												
Tributos	Produção												
Compras/Contratos/etc	Ajustes na integração atual para webservice												
Compras/Contratos/etc	Definição de layout												
Compras/Contratos/etc	Testes junto a empresa terceira												
Compras/Contratos/etc	Homologação												
Compras/Contratos/etc	Produção												

Realizado
 Iniciado/Em Andamento
 À realizar

4) O software comporta a extensão da ferramenta aos demais entes e a inclusão na mesma base de dados?

Respondemos positivamente à indagação a respeito da viabilidade do *software* da CONAM comportar a inclusão das demais entidades passando a figurar na mesma base de dados para fins de cumprimento do SIAFIC.

5) Em caso positivo, considerando que será necessário mensurar os valores e avaliar os limites das alterações contratuais para inclusão das demais entidades, quais serão os valores a serem despendidos por cada uma e qual é o percentual que as inclusões representam no contrato em vigor?

R: Assim como respondemos na questão nº 2, acima, não haverá custos adicionais.

A CONAM permanece à inteira disposição para fins de fornecer os elementos necessários à avaliação técnica bem como para promover as devidas adequações para a plena conformidade do *software* aos padrões do SIAFIC.

Atenciosamente,



Fabian Rodrigues Caetano
Diretor de Tecnologia e Inovação

ANEXO

Estudo para integração das entidades de Sorocaba

Levantamento de espaço ocupado

PREFEITURA	FLXS	SFPM	1,5 GB
		SIAP	1,5 GB
	DATS	SFPM 2021	11 GB
		SFPM 1998 a 2020	98 GB
		SIAP	80 GB
	CONAM_WEB		1 GB
	PSQL		2 GB
BKP p/ dia	67 GB		
BKP 15 dias		1 TB	
TOTAL PREFEITURA			1,2 TB

Obs: Contemplamos um espaço reservado para backup de 15 dias para a Prefeitura, por conta do tamanho do arquivo de backup. Para as outras entidades reservamos espaço de 30 dias. Hoje, no servidor da Prefeitura, é mantido apenas um dia de backup, pois é o que o disco atual consegue armazenar. Isso é espaço interno do servidor, achamos útil deixar alguns dias de backup caso seja necessário voltar arquivos de alguma data anterior. Mas claro que a prefeitura deverá também ter um espaço (servidor, storage ou disco externo) externo para a guarda dos backups.

CÂMARA	FLXS	SFPM	1,5 GB
		SIAM	1,5 GB
		SIAP	1,5 GB
		PATRIM./CONTRATO	400 MB
	DATS	SFPM 2021	600 MB
		SFPM 1998 a 2020	6 GB
		SIAM 1998 a 2021	3 GB
		SIAP	6 GB
		PATRIM./CONTRATO	4 GB
	CONAM_WEB		1 GB
PSQL		1,5 GB	
BKP p/ dia	1,5 GB		
BKP p/ mês		45 GB	
TOTAL CÂMARA			72 GB

SAAE	FLXS	SFPM	1,5 GB
		SIAM	2 GB
		SIAP	1,5 GB
		PATRIM./CONTRATO	300 MB
	DATS	SFPM 2021	2 GB
		SFPM 1998 a 2020	17 GB
		SIAM 1998 a 2021	25 GB
		SIAP	31 GB
		PATRIM./CONTRATO	700 MB
	CONAM_WEB		1 GB
PSQL		3 GB	
BKP p/ dia	3,5 GB		
BKP p/ mês		105 GB	
TOTAL SAAE			190 GB

FUNSERV – SAÚDE	FLXS	SFPM SIAM SIAP PATRIM./CONTRATO	1,5 GB 2 GB 2 GB 400 MB
	DATS	SFPM 2021 SFPM 1998 a 2020 SIAM 2011 a 2021 SIAP PATRIM./CONTRATO	600 MB 6 GB 500 MB 11 GB 100 MB
FUNSERV – PREV	DATS	SFPM 2021 SFPM 2005 a 2020 SIAM 2011 a 2021 SIAP PATRIM./CONTRATO	700 MB 6 GB 300 MB 22 GB 500 MB
	CONAM_WEB		1,5 GB
	PSQL		600 MB
	BKP p/ dia	4,3 GB	
	BKP p/ mês		130 GB
TOTAL FUNSERV			186 GB

URBES	FLXS	SFPM	500 MB
		SIAM	1,2 GB
		SIAP	2 GB
		PATR/CONTR	300 MB
	DATS	SFPM 2021	1 GB
SFPM 2013 a 2020		7 GB	
SIAM 2017 a 2021		8 GB	
SIAP		38 GB	
PATR/CONTR		500 MB	
CONAM_WEB		3,5 GB	
PSQL		13 GB	
BKP p/ dia	12 GB		
BKP p/ mês		360 GB	
TOTAL URBES			435 GB

PARQUE	FLXS	SFPM	700 MB
		SIAM	1,4 GB
		PATR/CONTR	300 MB
	DATS	SFPM 2021	500 MB
		SFPM 2012 a 2020	4 GB
SIAM 2012 a 2021		400 MB	
PATR/CONTR		300 MB	
CONAM_WEB		1 GB	
PSQL		400 MB	
BKP p/ dia	5 GB		
BKP p/ mês		150 GB	
TOTAL PARQUE			159 GB

Espaço por entidade

PREFEITURA	1.200 GB
CÂMARA	72 GB
SAAE	190 GB
FUNDAÇÃO	186 GB
URBES	435 GB
PARQUE	159 GB
TOTAL	2.242 GB

Estimativa de espaço necessário

Espaço reservado para os sistemas	Prefeitura	195 GB
	Câmara	27 GB
	SAAE	85 GB
	Funserv	56 GB
	Urbes	75 GB
	Parque	9 GB
Total Sistemas		447 GB
Espaço reservado para backups	Prefeitura	1.000 GB
	Câmara	45 GB
	SAAE	105 GB
	Funserv	130 GB
	Urbes	360 GB
	Parque	150 GB
Total Backup		1.790 GB
Espaço estimado para o Sifac		20 GB
Espaço reservado para o sistema operacional		50 GB
Espaço reservado para espaço livre		500 GB
ESPAÇO TOTAL ESTIMADO (2.8 TB)		2.807 GB

Estrutura de diretórios proposta

Para separar as entidades, podemos substituir o atual diretório “inte” pela entidade, ficando este diretório como uma variável de ambiente nos sistemas e setando o valor da variável, por exemplo, no config.dat ou outro arquivo de configuração qualquer. Ficaria assim:

Prefeitura

/home/conam/pref/flxs

/home/conam/pref/dats

/home/conam/pref/sh

Câmara

/home/conam/camara/flxs

/home/conam/camara/dats

/home/conam/camara/sh

SAAE

/home/conam/saae/flxs

/home/conam/saae/dats

/home/conam/saae/sh

Saúde

/home/conam/saude/flxs

/home/conam/saude/dats

/home/conam/saude/sh

Previdência

/home/conam/prev/flxs

/home/conam/prev/dats

/home/conam/prev/sh

URBES

/home/conam/urbes/flxs

/home/conam/urbes/dats

/home/conam/urbes/sh

Parque

/home/conam/parque/flxs

/home/conam/parque/dats

/home/conam/parque/sh

Para o diretório do siafic, como este será único, precisará existir diretórios de transferência de arquivos separados para cada entidade, o atual diretório /home/conam/inte/dats/sfpm2021/textos que é acessado via winscp pelo usuário contabil21. Como sugestão poderia ser:

/home/conam/siafic/flxs

/home/conam/siafic/dats

/home/conam/siafic/sh

/home/conam/siafic/textos/pref

/home/conam/siafic/textos/camara

/home/conam/siafic/textos/saae

/home/conam/siafic/textos/saude

/home/conam/siafic/textos/prev

/home/conam/siafic/textos/urbes

/home/conam/siafic/textos/parque

Usuários:

contabilsiafic
contabilpref
contabilcamara
contabilsaae
contabilsaude
contabilprev
contabilurbes
contabilparque

Outras configurações necessárias

- A prefeitura precisará fazer os redirecionamentos de todas as entidades, inclusive os pontos externos das entidades. Cada entidade precisará levantar todos os IPs que irão acessar o datacenter da prefeitura para que a mesma possa fazer as devidas configurações.
- Com exceção da Prefeitura, cujos sistemas estarão na “rede interna”, em todas as entidades não irão funcionar mais as filas de impressão gerenciadas pelo cups, Lcontabil, Lcompras, etc., devendo as entidades imprimir apenas através da Llocal (a não ser que sejam fechadas VPNs entre as entidades e a Prefeitura). Isso significa que aqueles relatórios que se utilizam do .ram (empenho e ordem de pagamento no sfpm, e pedido de compra e convite no siam) não irão funcionar mais. Então agora deverão usar obrigatoriamente o Gerrelat Web.
- Para acesso ao gerrelat web, iremos pedir para a TI de Sorocaba disponibilizar um IP livre da rede interna deles para cada entidade, para que possamos configurar como “Virtual Host” no apache e separarmos a entidade, pois o gerrelat web não é multi-entidade.
- A Prefeitura deverá destinar um local externo ao servidor para armazenamento dos backups dos sistemas, um outro servidor, um storage, discos externos, etc.